Protocolo nº 569/2024 Data: 07/06/2024 Hora: 11:35

PL 75/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 10/06/2024 às 15:08

"Institui no calendário oficial do Município de Monte Mor o Dia do Turismo".

Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Monte Mor, o Dia Municipal do Turismo, a ser comemorado anualmente no dia 08 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:28.05.2024

WAL DA FARMÁCIA

VEREADORA

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave JQR-m2024-1FZ

JUSTIFICATIVA

O turismo é uma importante atividade econômica responsável por 7% do Produto Interno Bruto (PIB) no Estado de São Paulo. Nos últimos anos o município de Monte Mor tem desenvolvido o turismo nos seus mais diversos aspectos e a criação do dia municipal do turismo vem reforçar essa estratégia, com foco na ampliação dessa importante atividade econômica.

É importante lembrar que o turismo não só gera impactos positivos como a tão falada frase: "atividade que gera emprego e renda".

É sabido que, para o desenvolvimento do turismo em um Município, é necessário que haja, além dos atrativos e produtos, interesse do gestor municipal e da comunidade em trabalhar de forma integrada e participativa na construção do Plano Municipal de Turismo

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de maio de 2024.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave JQR-m2024-1FZ